

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula

=8.365=

ficha

=1=

S. C. do Sul, 13 de abril de 1982.-

IMÓVEL: A UNIDADE AUTONOMA designada BOX nº 05 (cinco), situado no sub-solo do EDIFÍCIO DEOLINDA A.G. FAVANO, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de São Caetano do Sul a RUA RIO DE JANEIRO, 505, com acesso pela entrada localizada na esquina da rua Nossa Senhora de Fátima, com a rua Rio de Janeiro, com vaga para dois automóveis, confrontando pela frente com a área de circulação, a direita de quem da área de circulação olha para o box, confronta com o box nº 14; a esquerda com o box nº 11 e nos fundos com a parede divisória, contendo a área útil de 20,00ms² (vinte metros quadrados), área comum de 29,07ms² (vinte e nove metros e sete decímetros quadrados) a área total de 49,07ms² (quarenta e nove metros e sete decímetros quadrados), a que corresponde a fração ideal de 0,0155% no terreno.-

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PEPPE LTDA, CGC/MF sob nº 47.376.298/0001-00, com sede a rua Nossa Senhora de Fátima, nº 751, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/3.271 deste Cartório - (Condomínio R. 5/3.271 neste Cartório).-

Eu, Magnin (Abigail Maria Franco Cagini), escrevente habilitada a datilografar.-

O Oficial, Freire Vianna (Levy

R. 1/8.365.- S.C.do Sul, 13 de abril de 1.982.-

IMÓVEL: A unidade autônoma designada Box nº 05, situado no sub solo do Edifício Deolinda A.G. Favano, supra matriculado.-

TRANSMITENTE: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PEPPE LTDA, anteriormente qualificada, representada pela forma constante do título.

ADQUIRENTE: MANUEL JOSÉ AFONSO, RG nº 2.470.713-SP, cédula para estrangeiro, CIC nº 120.633.398/72, português, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com JULIA PERPETUA PAIVA AFONSO, residente e domiciliado a rua Pinheiro Machado, 279, nesta cidade.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, no livro nº 261 fls. 4vº, em 19 de março de 1.982, subscrita pelo escrivão --- Acrísio Cardoso de Souza.-

(continua no verso)

Matrícula
=8.365=

ficha
=1=
verso

VALOR: Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), valor-da cessão Cr\$250.000,00.-

CONDIÇÕES: Compareceram como anuentes cedentes Manoel Cardena-Lucas, RG nº 1.657.511-SP, CIC nº 016.561.128/68, do comercio e sua mulher Edir Thereza Moimaz Cardena, RG nº 4.452.749-SP, CIC nº 857.283.658/68, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Manoel Coelho, 875, 3º andar, apto---31, nesta cidade, que cederam e transfeiriram ao ora comprador todos os direitos e obrigações que possuíam sobre o imóvel objeto desta matrícula.-

OBSERVAÇÕES: Pela vendedora, na lavratura da escritura foi--apresentado o Certificado de Regularidade de Situação de série B, nº 374.243, o qual encontra-se arquivado na pasta própria--nº 03, fls. 85, no 1º Cartorio local.-

Eu, Abigail Maria Franco Legini, escrevente--habilitada a datilografar.-

O Oficial, Freire Vianna, (Levy

R. 2/8.365.-

S.C. do Sul, 13 de abril de 1.982.-

IMÓVEL: A unidade autônoma designada Box nº 5, situado no sub-solo do Edifício Deolinda A.G. Favano, retro matriculada.-

TRANSMITENTES: MANUEL JOSÉ AFONSO, RG nº 2.470.713-SP, ced. pa-
ra estrangeiro, do comercio, e sua mulher JULIA PERPETUA PAIVA
AFONSO, ced. para estrangeiro, RG nº 3.743.900-SP, do lar, por-
tugueses, CIC 120.633.398/72, casados no regime da comunhão --
universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes
e domiciliados a rua Pinheiro Machado, 279, nesta cidade.-

ADQUIRENTES: MANUEL MARTIN TOMÉ, RG 2.584.371-RE 535.739-DOPS-
SP, 30.04.73, espanhol, representante, casado no regime da co-
munhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MARIA DOLO--
RES PILAR BUJAN MARTIN, espanhola, portadora da ced. para es--
trangeiro RG nº 2.882.051-RE 585.281-DOPS-SP, 11.10.72, do lar
dependente do CIC do marido bº 135.779.058/91, residentes e do
miciliados a avenida Vereador José Diniz, 242, Sto Amaro, São-
Paulo.-

TITULO: VENDA E COMPRA.-

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

=8.365=

ficha

=2=

S. C. do Sul, 13 de abril de 1982.-

(continuação da ficha nº 1)

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, no livro nº 261, fls. 6, em 19 de março de 1.982, subscrita pelo escrivão Acrísio Cardoso de Souza.-

VALOR: Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES: Não há.-

Eu, Abigail Maria Franco Cagini (Abigail Maria Franco Cagini), escrevente habilitada a datilografar.-

O Oficial, Levy Freire Vianna (Levy Freire Vianna).-

R. 3/8.365.-

S.C.do Sul, 13 de abril de 1.982.-

"Conforme escritura pública de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, no livro nº 261, fls. 6, em 19 de março de 1.982, subscrita pelo escrivão Acrísio Cardoso de Souza, verifica-se que os adquirentes MANUEL MARTIN TOMÉ e sua mulher MARIA DOLORES PILAR BUJAN MARTIN, anteriormente qualificados, deram em primeira, única especial hipoteca, a favor dos credores MANUEL JOSÉ AFONSO e sua mulher JULIA PERPETUA PAIVA AFONSO, anteriormente qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, constituído pelo -- Box nº 05 (cinco) do Edifício Deolinda A. G. Favano, juntamente com o apartamento nº 51 (cinquenta e um) do mesmo Edifício-- matriculado sob nº 8.364 neste Cartório, pelo valor total de Cr\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), estando a hipoteca registrada sob nº 3 (três) na matrícula nº 8.364 cujas condições de pagamento se encontram caracterizadas nessa matrícula".-

Eu, Abigail Maria Franco Cagini (Abigail Maria Franco Cagini), escrevente habilitada a datilografar.-

O Oficial, Levy Freire Vianna (Levy Freire Vianna).-

AV. 4/8.365.-

S.C.do Sul, 29 de abril de 1.983.-

CANCELAMENTO: "Conforme escritura pública de quitação de 25 de março de 1983, do 1º Cartório de Notas local, subscrita pelo--

(continua no verso)

Matrícula
= 8.365 =

ficha
= 2 =
VERSO

escritor Zigomar Leme da Silva-Lº279-fls.24v., procede-se a --
presente averbação para constar que os credores hipotecários--
MANUEL JOSÉ AFONSO e sua mulher JÚLIA PERPÉtua PAIVA AFONSO,--
autorizaram o cancelamento do R. 3 (três) desta matrícula, em-
virtude do recebimento da quantia de Cr\$2.250.000,00, dos deve-
dores Manuel Martin Tome e sua mulher Maria Dolores Pilar Bu-
jan Martin, dando-lhes plena quitação".-

O Escr. Autº, [assinatura] (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

AV. 5/8.365.

S.C. do Sul, 16 de outubro de 1.998.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:- "Conforme contrato particular de venda e compra, com
utilização do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) para pagamento do preço
total do imóvel, com força de escritura pública, celebrado nesta cidade, ao 1º de outubro de
1.998, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 46.139**,
procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está
cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 07.001.260**".

O Oficial Substituto, [assinatura] (Érison Carlos Sanches Peres).

R. 6/8.365.

S.C. do Sul, 16 de outubro de 1.998.

VENDA E COMPRA:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 5 (cinco),
MANUEL MARTIN TOME, representante, RNE nº W 188.899-G-SE/DPMAP/DPF.,
CPF/MF nº 135.779.058/91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes
da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DOLORES PILAR BUJAN MARTIN**, do lar,
RNE nº W-188.898-G-SE/DPMAP/DPF., CPF/MF nº 215.352.548/90, ambos espanhóis,
residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 680, aptº 161, Bairro Santa Paula, nesta
cidade, **transmitiram** a **ANTONIO PAULO DE TOLEDO**, engenheiro, RG nº 3.100.196-
SSP/SP., CPF/MF nº 105.935.788/72 e sua mulher **SONIA MARIA PEREZ DE TOLEDO**,
professora, RG nº 4.216.914-SSP/SP., CPF/MF nº 148.282.668/28, ambos brasileiros,
casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº
6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sargento Jeter Augusto Pereira, nº 595, aptº
91, Parque Novo Mundo, em São Paulo (capital), **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de
R\$12.000,00, que juntamente com o **apartamento nº 51**, do mesmo edifício, **matriculado
sob nº 8.364**, neste 2º Oficial de Registro, perfaz um total de **R\$120.000,00**, que os
vendedores, declararam ter recebido do seguinte modo:- **R\$81.600,00**, diretamente dos
compradores, em moeda corrente nacional e **R\$38.400,00** da **CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF**, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente
ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções
regulamentares para o Sistema Financeiro da Habitação; que o imóvel está quite com as
despesas e taxas condominiais, conforme consta do título".

(continua na ficha nº 3)

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

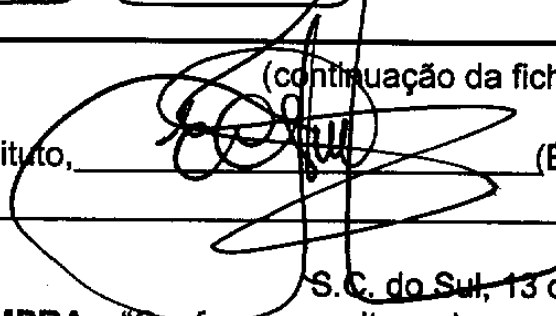
Matrícula

=8.365=

ficha

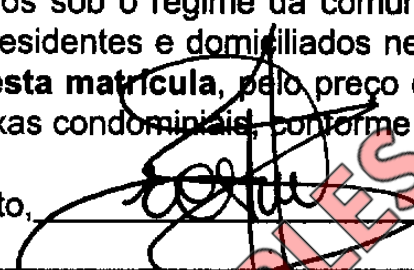
=3=S.C. do Sul, 16 de outubro de 19 98

(continuação da ficha nº 2)

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).**R. 7/8.365.**

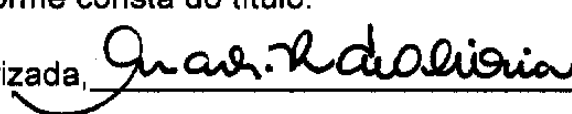
S.C. do Sul, 13 de junho de 2002.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, aos 22 de maio de 2002, página 201, do livro 483, subscrita pelo Tabelião Designado Valdir Lopes Estevam, **protocolada e microfilmada sob nº 57.485**, **ANTONIO PAULO DE TOLEDO** e sua mulher **SONIA MARIA PEREZ DE TOLEDO**, ambos já qualificados, **transmitem** a **AMBROZIO GIMENEZ GALBIATTI**, aposentado, RG nº 2.050.811-SSP/SP, CPF/MF nº 103.464.498-04 e sua mulher **ELVIRA TRAZZI GIMENEZ**, do lar, RG nº 8.025.130-SSP/SP, CPF/MF nº 161.479.918-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 430, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título.**"

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).**R. 8/8.365.**

S.C. do Sul, 23 de abril de 2009.

DOAÇÃO:- "Conforme escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, aos 18 de dezembro de 2008, páginas 373/379, do livro 589, subscrita pelo Tabelião Marcial Garcia, **protocolada e microfilmada sob nº 80.762**, **AMBROZIO GIMENEZ GALBIATTI**, RG nº 2.050.811-6-SSP/SP e sua mulher **ELVIRA TRAZZI GIMENEZ**, ambos já qualificados, **transmitem** a título de doação à sua filha e genro **MIRIAM LEIDE GIMENEZ DE MORAES**, RG nº 9.500.640-0-SSP/SP, CPF/MF nº 008.422.938-17 e seu marido **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DE MORAES**, RG nº 6.457.485-4-SSP/SP, CPF/MF nº 001.094.738-84, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Augusto de Toledo nº 1.300, Bairro Oswaldo Cruz, **o imóvel desta matrícula, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em R\$6.085,95, com V.V. de R\$6.834,44; que a presente doação foi feita da parte disponível dos bens dos doadores; que compareceram no título como intervenientes anuentes** Aguinaldo Gimenez e sua mulher Rosemeire Rodrigues Gimenez, qualificados no título, na qualidade de filho e nora dos doadores e irmão e cunhada dos donatários, concordando com a presente escritura; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua no verso)

Matrícula
= 8.365 =

ficha
= 3 =
verso

R. 9/8.365.

S.C. do Sul, 23 de abril de 2009.

USUFRUTO:- “Nos termos da escritura objeto do R. 8 (oito), **AMBROZIO GIMENEZ GALBIATTI** e sua mulher **ELVIRA TRAZZI GIMENEZ**, ambos já qualificados, ao doarem o imóvel desta matrícula, reservaram para si o **usufruto vitalício** sobre referido imóvel, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em **R\$3.042,97**, com **V.V. de R\$3.417,22**, sendo que no caso de ocorrer o falecimento de qualquer um deles, reverter-se-a na sua totalidade ao cônjuge supérstite, direito de acrescer esse definido no artigo 1.411 do Código Civil Brasileiro.”

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 10/8.365.

S.C. do Sul, 05 de outubro de 2016.

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE:- “Conforme escritura de doação, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, aos 20 de setembro de 2016, páginas 115/121, do livro 709, subscrita pelo Tabelião Marcial Garcia, **protocolada e microfilmada sob nº 122.285**, **MIRIAM LEIDE GIMENEZ DE MORAES** e seu marido **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DE MORAES**, ambos já qualificados, **transmitiram** a título de doação aos seus pais e sogros **AMBROZIO GIMENEZ GALBIATTI**, RG nº 2.050.811-6-SSP/SP e sua mulher **ELVIRA TRAZZI GIMENEZ**, também já qualificados, a **nua-propriedade do imóvel desta matrícula**, estimado o seu valor para os fins e efeitos fiscais em **R\$11.924,70**; que compareceu no título como **interveniente anuente** Thais Gimenez de Moraes, qualificada no título, na qualidade de filha dos doadores e neta dos donatários, concordando com a presente escritura, que a presente doação foi feita da parte disponível dos doadores, conforme consta do título.” (Inscrição municipal nº 07.001.0260)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/8.365.

S.C. do Sul, 27 de abril de 2018.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento ao mandado de averbação, expedido aos 23 de março de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento, nos autos de execução de título extrajudicial - contratos bancários, em que é exequente Banco Bradesco S.A., e executados Comércio de Tintas Moraes e Gimenez Ltda. e outros, processo nº 1001696-52.2016.8.26.0565, **protocolado e microfilmado sob nº 129.826**, em **13/04/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a doação da nua-propriedade **registrada sob nº 10** (dez).”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/8.365.

S.C. do Sul, 26 de fevereiro de 2019.
(continua na ficha nº 4)

Matrícula

8.365

ficha

4

S. C. do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

ADITAMENTO:- “Em cumprimento ao ofício, expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, nos autos de execução de título extrajudicial - contratos bancários, em que é exequente Banco Bradesco S.A. e executados Comércio de Tintas Moraes e Gimenez Ltda. e outros, processo nº 1001700-89.2016.8.26.0565, **protocolado e microfilmado sob nº 133.911, em 06/02/2019**, procede-se à presente averbação para constar que **fica aditada a averbação nº 11 (onze)**, consignando-se que os executados **Miriam Leide Gimenez de Moraes** e seu marido **Francisco Roberto Rodrigues de Moraes**, **são proprietários da sua propriedade do imóvel desta matrícula.**”

Selo digital: 112664391000000001236301V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em
www.registrador.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR